



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0751/2015 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS
MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



Portaria nº 0751/2015-GP em 21 de Agosto de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em seu artigo 90, inciso II, alínea "c" e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 0108/2013 de 28 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através desta Portaria, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**.

Representantes do Poder Executivo Municipal

a. Titulares:

- Diogo Kennedy Dantas do Nascimento;
- Ubiratan Ferreira Dantas..

b. Suplentes:

- Edjacia Cordeiro Lopes dos Santos;
- Maria do Socorro dos Santos Souza.

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

c. Titular:

- Daniel Robson Gomes de Macedo;

d. Suplente:

- Valquíria Lopes de Souto

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

e. Titular:

- José Maricleferson Gomes e Silva;

f. Suplente:

- Elisângela Marta de Lima.

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais.

g. Titular:

- Dalvanice Oliveira dos Santos;

h. Suplente:

- Rosicleide Macedo de Souza.

Representantes do Conselho Tutelar

i. Titular:

- Ana Cláudia de Pontes Souto;

j. Suplente:

- Railça de Lima Cordeiro Patrício.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal

k. Titular:

- Jânia Rubia dos Santos Lima;

l. Suplente:

- Claudemira de Souza.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

m. Titular:

- José Gilson Ferreira dos Santos;

n. Suplente:

- Maricleide Paulo dos Santos;

Representantes das Igrejas Católicas e Evangélicas

o. Titular:

- Adriana Joisy de Araújo Oliveira;

p. Suplente:

- Antônia Fabiana da Silva Reis.

Art. 2º - Em conformidade ao definido pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 108/2013, § 2º fica nomeado o Sr. Daniel Robson Gomes de Macedo, eleito pelo plenário como Presidente.

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta portaria será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

Art. 4º - O serviço prestado pelos membros ora nomeado será considerado de caráter publico relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2015.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito